

Edital N° 209/2026

SELEÇÃO INTERNA DE PESQUISADORES - PROJETO DE PESQUISA HÁBITOS DEMOCRÁTICOS DO FUNCIONALISMO NOS TRÊS PODERES

PROCESSO N° 04600.001955/2026-13

O Diretor de Altos Estudos, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso das atribuições previstas no art. 15 do Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, torna pública a presente chamada, que regula as condições de seleção interna de mestrandos e doutorandos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* interessados em compor o projeto de pesquisa *Hábitos Democráticos do Funcionalismo nos Três Poderes*.

1. DO OBJETO DA CHAMADA

- 1.1. Esta chamada visa a selecionar internamente candidatos a 06 (seis) bolsas no âmbito do projeto de pesquisa *Hábitos Democráticos do Funcionalismo nos Três Poderes*.
- 1.2. Os candidatos selecionados deverão produzir um artigo científico, escrito em coautoria com docentes responsáveis pela pesquisa, que verse sobre o tema do projeto.
- 1.3. O projeto tem duração três meses os produtos devem ser entregues até o dia 30 de novembro de 2026.
- 1.4. Os produtos consistem em artigos científicos submetidos à publicação em revistas especializadas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O público-alvo deste edital é composto por:
 - a) Discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação **stricto sensu** ofertados pela Enap.

3. DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1. A pesquisa tem como objetivo geral examinar as diferenças entre servidores civis e aqueles vinculados a setores coercitivos do Estado, investigando possíveis assimetrias nas atitudes em relação à democracia, à autoridade e às instituições políticas. Nesse sentido, procura-se identificar padrões de adesão a valores democráticos, níveis de confiança institucional e eventuais manifestações de polarização política no interior do funcionalismo, contribuindo para o debate sobre a relação entre burocracia estatal e estabilidade democrática.
- 3.2. O contexto político e social brasileiro contemporâneo é marcado por intensas transformações, polarização e desafios à consolidação democrática. A compreensão dos valores, percepções e comportamentos da população em relação à democracia e às instituições é essencial para orientar políticas públicas, fortalecer a governança e aprimorar o diálogo entre Estado e sociedade. A pesquisa oferecerá um diagnóstico sobre hábitos democráticos, consumo de informações e confiança nas instituições. No cenário atual, caracterizado pela disseminação de desinformação, mudanças nos padrões de comunicação e impactos de decisões políticas e econômicas globais, torna-se estratégica a realização de um estudo para gestores públicos, formuladores de políticas e a sociedade civil compreenderem tendências, identificarem riscos e fortalecerem mecanismos de proteção e promoção da democracia no

Brasil.

3.3. O projeto tem como objetivo produzir conhecimento sistematizado e aplicável, por meio da elaboração de artigos acadêmicos e da disseminação dos resultados em ambiente institucional, especialmente junto à Escola Nacional de Administração Pública. Ao fazê-lo, busca-se não apenas avançar na agenda de pesquisa sobre democracia e instituições no Brasil, mas também oferecer subsídios analíticos relevantes para políticas de formação, capacitação e fortalecimento do serviço público.

3.4. O projeto está estruturado em 03 (três) etapas principais:

3.5. A primeira consiste na consolidação e padronização da base de dados, envolvendo a integração das diferentes ondas da pesquisa, a harmonização de variáveis e a construção de indicadores sintéticos relacionados a hábitos democráticos, confiança institucional e posicionamento ideológico. Essa etapa é fundamental para assegurar a consistência e comparabilidade das análises subsequentes.

3.6. A segunda etapa corresponde à análise empírica propriamente dita, estruturada a partir de estratégias quantitativas. Serão realizadas análises descritivas para caracterização geral da amostra e identificação de padrões iniciais, seguidas de análises comparativas entre grupos institucionais (poderes, níveis federativos e tipos de função) e, quando pertinente, da aplicação de modelos estatísticos multivariados, com o objetivo de identificar associações e controlar efeitos de variáveis relevantes. Essa abordagem permitirá examinar diferenças sistemáticas nas concepções de democracia e nas atitudes em relação às instituições entre distintos segmentos do funcionalismo público.

3.7. A terceira etapa envolve a produção e sistematização dos resultados, com foco na elaboração de produtos acadêmicos e institucionais. Serão desenvolvidos artigos analíticos baseados nas evidências empíricas produzidas, bem como materiais de síntese voltados à disseminação dos resultados em ambiente institucional. Como parte dessa etapa, está prevista a realização de um seminário acadêmico na Escola Nacional de Administração Pública, com o objetivo de apresentar e discutir os principais achados da pesquisa junto a especialistas, pesquisadores e gestores públicos.

3.8. As atividades do projeto serão realizadas nos meses de setembro a novembro de 2026.

3.9. O valor total da bolsa a ser paga é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pesquisador discente.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O candidato deve preencher o formulário de inscrição com os seguintes dados abaixo relacionado, por meio de inserção das informações no link: <https://forms.office.com/r/TPGriPDSx1>

- I - Nome completo
- II - E-mail de Contato
- III - Curso
- IV - Link do Currículo Lattes atualizado;
- V - Justificativa de interesse em compor o projeto.

4.2. O e-mail informado no formulário pelo pesquisador será a única forma de comunicação entre a CGPos e o solicitante.

4.3. O candidato poderá se inscrever para mais de uma linha de pesquisa no momento da inscrição, indicando a ordem de prioridade.

4.4. Cada candidato poderá ser selecionado para compor apenas um projeto de pesquisa.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. As solicitações serão analisadas por comissão de seleção designada pelo Diretor de Altos Estudos.

5.2. A seleção consistirá na avaliação da Justificativa de Interesse (até 2500 caracteres, com espaço), do Currículo Lattes e de Entrevista.

- 5.3. A Justificativa de Interesse receberá uma nota de 0 a 10 pontos.
- 5.4. A avaliação da Justificativa levará em conta a aderência da argumentação apresentada e o projeto de pesquisa.
- 5.5. O Currículo Lattes receberá uma nota de 0 a 10 pontos.
- 5.6. A avaliação do Currículo considerará a experiência em realização de atividades pesquisa e a afinidade com o tema do projeto.
- 5.7. A Entrevista receberá uma nota de 0 a 20 pontos.
- 5.8. A avaliação da entrevista levará em conta o potencial de contribuição do pesquisador para a realização do projeto.
- 5.9. A Entrevista será realizada virtualmente.
- 5.10. Serão convocados para entrevista os candidatos cuja soma das notas obtidas na avaliação da Justificativa de Interesse e do Currículo Lattes for maior do que 14 pontos.
- 5.11. O resultado final consistirá na soma das notas obtidas na avaliação da Justificativa de Interesse, do Currículo Lattes e da Entrevista.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período	Observações
Período de Inscrições	10 a 31 de julho de 2026	Inscrições via formulário online: https://forms.office.com/r/tPGriPDSx1
Resultado da avaliação curricular e convocação para entrevistas	7 de agosto de 2026	Consultar no portal https://www.enap.gov.br/pos-graduacao/
Realização das entrevistas	10 a 14 de agosto de 2026	O link para entrevista será enviado por e-mail
Resultado Final	17 de agosto de 2026	Consultar no portal https://www.enap.gov.br/pos-graduacao/

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre a presente Chamada podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para doutorado@enap.gov.br.
- 7.2. As informações prestadas no momento da apresentação das candidaturas são de inteira responsabilidade do interessado, o qual deverá responder por qualquer falsidade.
- 7.3. Este Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Altos Estudos, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Pós-Graduação **Stricto Sensu**
- 7.5. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 10 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE

Diretor de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 10/07/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1008654** e o código CRC **250C7443**.

Referência: Processo nº 04600.001955/2026-13

SEI nº 1008654